

Criado em 19 de fevereiro de 1997, o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Hemominas (CEP) teve seu registro aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), em 3 de junho do mesmo ano.

Em 2 de abril de 2001, aprovou-se o regimento interno do Comitê e, conforme Portaria PRE Nº069/2001, publicada no “Minas Gerais”, em 30 de junho de 2001, oficializou-se a criação do CEP Hemominas, que funciona no Hemocentro de Belo Horizonte, mas abrange todas as unidades da instituição. É composto por servidores da Fundação, além de representante de usuários (doadores de sangue e pacientes).

Os projetos encaminhados ao CEP Hemominas devem observar as normas estabelecidas para desenvolvimento de pesquisas na Fundação (ver Fluxo de desenvolvimento de pesquisa), devendo a proposta de pesquisa estar de acordo com a resolução CNS466/12 e suas complementares. Só serão submetidos à análise os projetos completos, entregues ao CEP com a antecedência mínima de quinze dias da reunião. Os que ultrapassarem este prazo de entrega só serão analisados na reunião do mês subsequente. A submissão de projetos deverá ser realizada pela Plataforma Brasil através do endereço: <http://www.saude.gov.br/plataformabrasil>

Atribuições do CEP Hemominas

- Revisar todos os protocolos de pesquisa com a responsabilidade pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida parcial ou integral no âmbito da Fundação Hemominas.
- Emitir parecer consubstanciado, via Plataforma Brasil
- Manter a guarda confidencial e o arquivamento do protocolo de pesquisa completo.
- Constituir um sistema de informação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos em toda a Fundação, mantendo atualizados os bancos de dados.
- Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência.
- Receber dos participantes de pesquisas ou de qualquer parte, denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, deliberando pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa.
- Manter comunicação regular e permanente com a Conep.

Análise de projetos de pesquisa pelo CEP Hemominas

Todos os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Fundação envolvendo seres humanos devem ser analisados e aprovados pelo CEP Hemominas antes do seu efetivo início, independente da análise e aprovação por outro Comitê de Ética institucional. Para saber como proceder, ver Fluxo de desenvolvimento de pesquisa. Após aprovação, o andamento do projeto será acompanhado pelo Comitê.

Resoluções

[2012-Resolução CNS nº 466/12](#)

Para áreas temáticas especiais, o pesquisador deve consultar outras resoluções disponíveis no

site do [Comitê Nacional de Ética em Pesquisa \(Conep\)](#).

Calendário 2020 - 2º semestre

As reuniões acontecem na primeira quinta-feira de cada mês, às 9h, no Hemocentro de Belo Horizonte.

Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Reunião (dia)	02/07	06/08	03/09	01/10	05/11
Data limite para submissão de projeto (15 dias antes)	17/06	22/07	19/08	16/09	21/10
Data limite para submissão de respostas às pendências, emendas e recursos (10 dias antes)	22/06	27/07	24/08	21/09	26/10


Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, de 9h as 15h

Endereço

Alameda Ezequiel Dias, 321 – Santa Efigênia – Belo Horizonte - Minas Gerais.
CEP 30130-110

Telefone

(31) 3768-4689

Contatos

Coordenadora: Daniel Gonçalves Chaves

E-mail: cep@hemominas.mg.gov.br

Vice-coordenador: Tatiana Balaguer Abramo Mendes

E-mail: cep@hemominas.mg.gov.br

Secretária: Simone das Virgens

E-mail: cep@hemominas.mg.gov.br